

## 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática do Inglês para Crianças I . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
Didática do Inglês para Crianças II . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
<i>Spoken English I</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	30	105	135	5
<i>Spoken English II</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	30	105	135	5
Língua Inglesa I . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	30	105	135	5
Língua Inglesa II . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	30	105	135	5

## Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405632

## Despacho n.º 1571/2015

A requerimento da Universidade de Évora.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais

1.2 — Código: 0604

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.

2.2 — Código: 2911

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 33/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

b) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

c) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Didática do Inglês para Crianças . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	215	260	10
<i>Spoken English C2</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	45	215	260	10
Inglês C2 . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	45	215	260	10

## Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405762

## Despacho n.º 1572/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de formação:  
 1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação de Viseu  
 1.2 — Código: 3181  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

- 2.2 — Código: 2912  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 31/2015  
 4 — Estrutura curricular:  
 a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;  
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.  
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Desenvolvimento da Linguagem na Criança I	Desenvolvimento da linguagem na criança	30	105	135	5
Desenvolvimento da Linguagem na Criança II	Desenvolvimento da linguagem na criança	30	105	135	5
Desenvolvimento da Linguagem na Criança III	Desenvolvimento da linguagem na criança	30	105	135	5
Desenvolvimento da Linguagem na Criança IV	Desenvolvimento da linguagem na criança	30	105	135	5
Didática do Inglês para Crianças I . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
Didática do Inglês para Crianças II . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5

## Notas

- Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.  
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405665

## Despacho n.º 1573/2015

## ANEXO

- A requerimento da Universidade de Évora.  
 Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.  
 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:  
 Determino:  
 1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.  
 2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.  
 23 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

- 1 — Instituição de formação:  
 1.1 — Denominação: Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais  
 1.2 — Código: 0604  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.  
 2.2 — Código: 2910  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 32/2015  
 4 — Estrutura curricular:  
 a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;  
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;  
 c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;  
 d) Inglês de nível C2: 10 créditos.  
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Culturas de Expressão Inglesa . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	45	215	260	10
Didática do Inglês para Crianças . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	215	260	10
<i>Spoken English C2</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	45	215	260	10
Inglês C2 . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	45	215	260	10

## Notas

- Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.  
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.  
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405738